



Data: 23 de março de 2007

Ref: CDM-EB-30

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

TRIGÉSIMA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 21 a 23 de março de 2007**Local:** Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na 30ª reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	Suplente
Sra. Ulrika Raab ²	Sra. María José Sanz Sanchez ²
Sr. Hernán Carlino ¹	Sr. Philip M. Gwage ¹
Sr. Akihiro Kuroki ²	Sra. Jeanne-Marie Huddleston ²
Sr. Samuel Adejuwon ²	Sr. Kamel Djemouai ²
Sr. Xuedu Lu ¹	Sr. Richard Muyungi ¹
Sra. Christiana Figueres ²	Sr. José Domingos Miguez ²
Sr. Rawleston Moore ¹	Sra. Desna M. Solofa ¹
Sra. Anastasia Moskalenko ¹	Sra. Natalia Berghi ¹
Sr. Rajesh Kumar Sethi ²	Sra. Liana Bratasida ²
Sr. Hans Jürgen Stehr ¹	Sr. Lex de Jonge ¹

¹ Mandato: dois anos (eleito na COP/MOP 1, em 2005)² Mandato: dois anos (eleito na COP/MOP 2, em 2006)

Obs.: o mandato de um membro ou suplente tem início na primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil seguinte ao da sua eleição e termina imediatamente antes da primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil em que acaba o mandato (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

Quórum (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://cdm.unfccc.int/EB/Meetings>>.



Item 1 da agenda: questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse)

1. O presidente do Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) (doravante chamado de Conselho) abriu a reunião e declarou que havia o quórum necessário. Nenhum conflito de interesse foi identificado por nenhum membro ou suplente do Conselho presente na reunião.
2. O Conselho mencionou que o Secretariado foi informado de que a sra. Desna Solofa não poderia comparecer à reunião e que ela apresentou as devidas justificativas pelo não-comparecimento.

Item 2 da agenda: adoção da agenda

3. O Conselho adotou a agenda como proposto e acordou o programa de trabalho.

Item 3 da agenda: plano de trabalho

Item 3 (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

4. O Conselho mencionou o 17º relatório de andamento do trabalho do Painel de Credenciamento do MDL e um relato feito pelo presidente, sr. Hernán Carlino, sobre as atividades do painel. O relatório sintetizou as informações relativas ao trabalho do Painel de Credenciamento e foi complementado com informações sobre a situação das candidaturas e os avanços feitos com relação às análises a distância, avaliações no local, atividades de reconhecimento e outras questões relacionadas com o credenciamento.

Casos específicos

5. O Conselho concordou, observada a decisão 3/CMP.1, em credenciar, e provisoriamente designar, a entidade JACO CDM Ltd. (JACO) (VAL: 1, 2 e 3 / VER: nenhum) para exercer funções de verificação nos seguintes escopos setoriais:

- (a) 1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis)
- (b) 2. Distribuição de energia
- (c) 3. Demanda de energia

Orientações gerais

6. O Conselho mencionou a análise inicial do procedimento de credenciamento, em particular os procedimentos para a realização da “supervisão não-programada” pelo Painel de Credenciamento, no âmbito do processo de credenciamento do MDL, e sua decisão de manter o procedimento de credenciamento do MDL sob revisão. O Conselho mencionou ainda a análise feita pelo Painel de Credenciamento das questões relativas



aos sistemas de gestão da qualidade das EODs em suas dependências credenciadas e ao uso de recursos técnicos de dependências não credenciadas, bem como da opção de um sistema de credenciamento de vários locais para as EODs. O Conselho solicitou ao Painel de Credenciamento que continuasse estudando a opção e enviasse uma proposta a respeito em sua próxima reunião.

7. O Conselho mencionou que o Painel de Credenciamento do MDL analisou a solicitação do Fórum de Coordenação das EODs/ECs sobre a possibilidade de as EODs ou outras unidades das EODs ou suas empresas matrizes fornecerem serviços, tais como de calibração e/ou laboratório, conforme exigido por algumas metodologias de linha de base e monitoramento aprovadas. O Conselho, levando em consideração os riscos potenciais destacados pelo Painel de Credenciamento, solicitou ao painel que continuasse analisando a questão e elaborasse uma nota de orientação para análise do Conselho em sua próxima reunião.

8. O Conselho mencionou as dificuldades destacadas pelo presidente do Painel de Credenciamento do MDL em relação à disponibilidade de especialistas para a realização do trabalho de avaliação para o processo de credenciamento. O Conselho analisou a proposta apresentada pelo presidente de fortalecer o papel do Secretariado na realização do trabalho de avaliação para o credenciamento das entidades operacionais. O Conselho concordou com a proposta do presidente do Painel de Credenciamento e solicitou ao Secretariado que avaliasse as implicações em termos de mudanças de procedimento e de necessidades de recursos para a operacionalização da proposta, com vistas à análise do Conselho em sua próxima reunião.

9. O Conselho mencionou a gravidade do fato de a EOD “KPMG Sustainability B.V.” não ter enviado seu relatório anual de atividades até o dia 30 de setembro de 2006. O Conselho concordou em instruir a EOD a enviar seu relatório até 30 de março de 2007, sexta-feira. O Conselho, nesse contexto, também concordou em considerar medidas apropriadas para as EODs em situações como essa. Solicitou ao Painel de Credenciamento do MDL que submetesse uma proposta a respeito para análise do Conselho em sua próxima reunião.

Verificações surpresa

10. O Conselho analisou a recomendação do Painel de Credenciamento do MDL sobre a avaliação da eliminação das irregularidades e a implementação de medidas corretivas por uma EOD. O Conselho mencionou que a EOD realizou um trabalho significativo em resposta à identificação das irregularidades e concordou em não suspender o credenciamento da EOD. O Conselho também concordou com a recomendação do Painel de Credenciamento de que a EOD deve assumir trabalhos relativos a três atividades de projeto sob a observação do painel. O Conselho mencionou ainda que acompanhará esse caso cuidadosamente e solicitou à EOD que ela continuasse atendendo os padrões de qualidade e as expectativas do Conselho na realização de seu trabalho de validação e verificação.



11. O Conselho mencionou os avanços feitos em relação à avaliação da eliminação das irregularidades e à implementação das medidas corretivas por uma EOD. O Conselho solicitou ao Painel de Credenciamento do MDL que enviasse sua recomendação ao Conselho em sua próxima reunião.

12. O Conselho, em relação à audiência com a EOD submetida a verificação surpresa, concordou em fornecer uma oportunidade de audiência à EOD em sua próxima reunião.

Outras datas

13. O Conselho mencionou que a 28ª reunião do Painel de Credenciamento do MDL está programada para ocorrer nos dias 19 a 21 de abril de 2007.

Item 3 (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

Orientações gerais

14. O Conselho analisou a ferramenta metodológica para tratar da dupla contagem nas atividades de projetos no âmbito do MDL que visem reivindicar reduções certificadas de emissões (RCEs) pela substituição de combustíveis fósseis por biocombustíveis e concordou em não aprová-la. O Conselho esclareceu, em relação à orientação fornecida no anexo 12 de seu 27º relatório, que as atividades de projetos que reivindicuem RCEs apenas pela produção de biocombustíveis, sem levar em conta os consumidores (usuários finais) desses biocombustíveis, não são elegíveis às atividades de projetos no âmbito do MDL.

15. O Conselho elogiou o Painel de Metodologias pelo excelente trabalho na elaboração da ferramenta preliminar, o que permitiu ao Conselho realizar uma discussão fundamentada sobre o assunto, e ainda incentivou o painel a continuar seu trabalho de desenvolvimento de ferramentas metodológicas.

16. O Conselho analisou uma proposta de auxílio aos participantes de projetos na determinação de quando solicitar uma revisão, esclarecimento a respeito de uma metodologia aprovada ou desvio e acordou o texto, conforme contido no anexo 1. Solicitou ao Secretariado que elaborasse uma proposta de orientação com relação a revisões de documentos de concepção de projetos (PDDs) aprovados e de planos de monitoramento aprovados, para análise em sua próxima reunião.

17. O Conselho prestou um esclarecimento a respeito da data efetiva da revisão da “ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade” aprovada, da “ferramenta combinada para identificar o cenário da linha de base e demonstrar a adicionalidade” e de todas as ferramentas metodológicas aprovadas, de acordo com as mudanças contidas no anexo 2 deste relatório.



18. O Conselho acordou as atribuições revisadas do Painel de Metodologias, com efeito imediato, a fim de adequá-las ao termo de participação nos grupos de trabalho de pequena escala e de florestamento e reflorestamento, conforme contido no anexo 3 deste relatório.

19. Em conformidade com a solicitação da COP/MOP 2, o Conselho analisou o relato feito pelo Secretariado sobre suas primeiras experiências com o novo serviço que visa o aumento do diálogo com os participantes de projetos a respeito de questões relativas à análise de metodologias e solicitou ao Secretariado que relatasse a respeito na 32ª reunião do Conselho.

Casos específicos

20. Levando em consideração as contribuições dos especialistas (revisores a distância) e do público, o Conselho concordou em:

- (a) Possivelmente reconsiderar o caso **NM0199** desde que:
 - (i) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho, as recomendações feitas pelo Painel de Metodologias e o reenvio de uma proposta devidamente revisada. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;
 - (ii) A reconsideração da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem novas revisões por parte dos revisores a distância;
 - (iii) O Painel de Metodologias faça uma recomendação ao Conselho Executivo; e
 - (iv) Se os participantes do projeto quiserem que as propostas revisadas sejam analisadas na 27ª reunião do Painel de Metodologias (28 de abril a 1º de junho), devem enviá-las excepcionalmente até as 9 horas (horário de Greenwich) do dia 16 de abril de 2007.

(b) Solicitar ao Painel de Metodologias que analise o relatório do especialista e revise, conforme apropriado, o caso **NM0186** para análise do Conselho em sua próxima reunião; e

(c) **Não aprovar** os casos **NM0108-rev** e **NM0129-rev**, que haviam ficado pendentes desde a 26ª reunião do Conselho, tendo em vista que foram propostos para atividades de projetos que reivindicam RCEs apenas pela produção de biocombustíveis, sem levar em consideração os consumidores desses biocombustíveis. Se forem revisados levando em conta os comentários, a metodologia poderá ser reenviada, porém necessitará de nova revisão de especialista e contribuições do público.



21. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que revisasse a metodologia aprovada AM0009, a fim de analisar se um método de previsão dos níveis de produção de petróleo na linha de base e do volume de gás recuperado nos campos de petróleo, durante o período de obtenção de créditos, deve ser estipulado para permitir uma maior precisão nas estimativas *ex ante* das reduções de emissões.

Outras datas

22. O Conselho mencionou que a 27ª reunião do Painel de Metodologias está prevista para ocorrer de 28 de maio a 1º de junho de 2007.

Item 3 (c) da agenda: questões relacionadas com as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento

23. O Conselho concordou em analisar o relatório de trabalho da 13ª reunião do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento em sua próxima reunião, tendo em vista a demora na entrega do relatório, que só foi concluído no primeiro dia de reunião do Conselho.

Outras datas

24. O Conselho mencionou que a 14ª reunião do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento está prevista para ocorrer nos dias 4 a 6 de junho de 2007.

Item 3 (d) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projetos no âmbito do MDL

25. O Conselho mencionou que 565 atividades de projetos no âmbito do MDL haviam sido registradas até o dia 23 de março de 2007. A situação das solicitações de registro das atividades de projetos pode ser acompanhada no web site da CQNUMC para o MDL, no endereço: <http://cdm.unfccc.int/Projects/>.

Casos específicos

26. De acordo com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou o pedido de revisão de sete (7) solicitações de registro feitas pelas EODs.

27. O Conselho concordou em registrar as seguintes atividades de projetos:

(a) “*Durgun Hydropower Project in Mongolia*” [Projeto Hidrelétrico Durgun na Mongólia] (0786), observando os comentários iniciais fornecidos pelos participantes do projeto e pela EOD (KEMCO) em resposta à solicitação de revisão;



(b) “*Korea South-East Power Co. (KOSEP) small scale hydroelectric power plants project (The Samchonpo Thermal Power Plant and Younghung Thermal Power plant small scale hydroelectric power plants construction project)*” [Projetos de Usinas Hidroelétricas de Pequena Escala da Korea South-East Power Co. (KOSEP) (Projeto de Construção de Usinas Hidrelétricas de Pequena Escala das Usinas Termelétricas Samchonpo e Younghung)] (0788), observando os comentários iniciais fornecidos pelos participantes do projeto e pela EOD (KEMCO) em resposta à solicitação de revisão.

28. O Conselho concordou em registrar, com correções, as seguintes atividades de projetos:

(a) “*Omnia Fertilizer Limited Nitrous Oxide (N₂O) Reduction Project*” [Projeto de Redução de Óxido Nitroso (N₂O) da Omnia Fertilizer Limited] (0752), se os participantes do projeto fornecerem uma justificativa por terem tornado confidenciais certos dados contidos no documento de concepção do projeto enviado para registro pela EOD (DNVCert);

(b) “*Ecofren Power 8 MW Renewable Sources Biomass Power Project*” [Projeto de Geração de Energia a partir de Fontes Renováveis de Biomassa com 8 MW de Potência da Ecofren Power] (0726), se a EOD (RWTUV) e os participantes do projeto enviarem um documento de concepção do projeto revisado, que explique por que a análise dos dados de despacho não foi escolhida para o cálculo do fator de emissão da margem operacional, e o relatório de validação revisado correspondente;

(c) “*Al-Shaheen Oil Field Gas Recovery and Utilization Project*” [Projeto de Recuperação e Uso de Gás de Campos de Petróleo da Al-Shaheen] (0763), se a EOD (DNVCert) enviar uma carta da Maersk Oil, declarando que ela não é participante da atividade de projeto proposta, e o relatório de validação revisado correspondente; e

(d) “*HFC23 Decomposition Project at Zhonghao Chenguang Research Institute of Chemical Industry, Zigong, SiChuan Province, China*” [Projeto de Decomposição de HFC 23 no Instituto de Pesquisa da Indústria Química Zhonghao Chenguang, em Zigong, na província de SiChuan, China] (0767), se a EOD (JQA) e os participantes do projeto enviarem um documento de concepção do projeto revisado, que declare explicitamente se é possível transportar/destruir HFC 23 proveniente da unidade B da usina de destruição no presente ou no futuro e contenha um fluxograma de tubulação e instrumentação, indicando a posição exata dos três medidores de fluxo e os detalhes das linhas que transportam os resíduos provenientes da unidade A e o relatório de validação correspondente.

29. Após o envio da documentação especificada, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que a atividade seja dada como registrada.

30. O Conselho concordou em realizar a revisão da atividade de projeto “*Chilatán Hydroelectric Project*” [Projeto Hidroelétrico Chilatán] (0785), enviado para registro pela EOD (DNVCert), e determinou que o escopo dessa revisão está relacionado com



questões associadas aos requisitos de validação, conforme contido no anexo 4 deste relatório¹.

31. O Conselho concordou com a indicação dos membros das equipes de revisão para os casos acima. As equipes de revisão podem solicitar o trabalho de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

32. Em conformidade com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou as recomendações das equipes de revisão para as cinco (5) atividades de projetos que haviam sido colocadas “sob revisão” na 29ª reunião do Conselho.

33. De acordo com as disposições dos parágrafos 17 e 18, alínea (b), dos procedimentos mencionados acima, o Conselho concordou em registrar, com correções, as seguintes atividades de projetos:

(a) *“The Godavari Sugar Mills Ltd (TGSML)’s 24 MW Bagasse Based Co-generation Power Project at Sameerwadi”* [Projeto de Co-geração de Energia a partir de Bagaço de 24 MW da Godavari Sugar Mills Ltd (TGSML) em Sameerwadi] (0577), se a EOD (BVC Holding S.A.²) e os participantes do projeto enviarem um documento de concepção do projeto revisado, em que o plano de monitoramento contenha uma exigência de relato da disponibilidade de biomassa excedente na região, e o relatório de validação correspondente; e

(b) *“Modification of clinker cooler for energy efficiency improvement in cement manufacturing at Binani Cement Limited”* [Modificação do Resfriador de Clínquer para a Melhoria da Eficiência Energética na Fabricação de Cimento na Binani Cement Limited] (0685), se a EOD (SGS) e os participantes do projeto assegurarem a exatidão dos cálculos da linha de base e das reduções de emissões e enviarem um documento de concepção do projeto revisado e um relatório de validação que reflita as correções feitas nesses cálculos, se necessário.

34. Em conformidade com as disposições dos parágrafos 17 e 18, alínea (c), dos procedimentos mencionados acima, o Conselho concordou em rejeitar as seguintes atividades de projetos:

(a) *“Power generation from the proposed 11.2 MW waste heat recovery boiler at the ISA Smelt furnace of the Copper Smelter, Sterlite Industries India Limited (SIIL), Tuticorin”* [Geração de energia a partir da caldeira proposta de recuperação de calor residual de 11,2 MW no forno da ISA Smelt da Copper Smelter, Sterlite Industries India Limited (SIIL), em Tuticorin] (0683), enviada para registro pela EOD (TÜV-Rheinland), tendo em vista que:

¹ As mudanças deverão ser realizadas na documentação do projeto, a fim de assegurar o cumprimento da metodologia de linha de base aprovada AMS-ID versão 9, se o Conselho decidir, por fim, registrar essa atividade de projeto.

² Bureau Veritas Certification Holding S.A. (BVC Holding S.A.), antiga Bureau Veritas Quality International Holding S.A. (BVQI).



- (i) As informações fornecidas pela EOD e pelos participantes do projeto a respeito das barreiras não foram convincentes, já que a referência às barreiras fundamentada em argumento com o uso de dados de tempo ocioso está incompleta e não foi suficientemente demonstrado que a atividade proposta difere da prática habitual com base no uso de combustível. Portanto, a atividade do projeto não cumpriu os requisitos de adicionalidade estipulados nos parágrafos 43 a 52 das modalidades e procedimentos do MDL; e
- (ii) A ACM0004, versão 2, foi aplicada incorretamente à atividade de projeto proposta e que a EOD não solicitou um desvio da metodologia, logo a atividade de projeto não cumpriu os requisitos estipulados no parágrafo 54 das modalidades e procedimentos do MDL.

(b) “*Blended Cement Project with Fly Ash – Lafarge India Private Limited*” [Projeto de Cimento Composto com Cinza Volante da Lafarge India Private Limited] (0715), enviada para registro pela EOD (DNVCert), tendo em vista que a EOD e os participantes do projeto não conseguiram fundamentar a existência de barreiras tecnológicas e de aceitabilidade no mercado significativas e adicionais para o aumento do nível de aditivos na produção de cimento composto acima do nível da linha de base e também não explicitaram os custos e benefícios, logo a atividade do projeto não cumpriu os requisitos de adicionalidade estipulados nos parágrafos 43 a 52 das modalidades e procedimentos do MDL.

O Conselho mencionou com preocupação que os participantes de projetos propõem e as EODs aceitam PDDs que aplicam as mesmas barreiras enfrentadas pela linha de base às atividades de projetos propostas, sem demonstrar qualquer barreira adicional acima e além das enfrentadas pela linha de base. Isso não é suficiente para demonstrar a adicionalidade.

(c) “*Uruba Renewable Irrigation Project*” [Projeto Uruba de Irrigação Renovável] (0761), enviada para registro pela EOD (DNVCert), tendo em vista que o documento de concepção do projeto empregou a metodologia de pequena escala aprovada AMS-I.B, que se destina ao fornecimento direto de energia mecânica a um usuário e, como tal, não se aplica à atividade de projeto que fornece eletricidade a vários usuários, logo a atividade de projeto não cumpriu os requisitos estipulados no parágrafo 37, alínea (e), das modalidades e procedimentos do MDL.

35. O Conselho mencionou que, em conformidade com o parágrafo 42 das modalidades e procedimentos do MDL, as atividades de projetos propostas listadas acima que não foram aceitas poderão ser reconsideradas para validação e subsequente registro após as devidas revisões, desde que sigam os procedimentos e atendam os requisitos de validação e registro, inclusive os referentes aos comentários do público.



36. De acordo com o parágrafo 67 do relatório da sua 29ª reunião, o Conselho analisou as respostas da EOD (TÜV-Rheinland) e dos participantes do projeto referentes à rejeição do “*Cogeneration system based on biomass (rice-husk) replacing oil fired boiler for process steam and generating power for partly replacement of grid power supply to the plant at M/s Indian Acrylics Ltd., District Sangrur, Punjab, India*” [Sistema de co-geração a base de biomassa (cascas de arroz), com a troca de caldeira movida a óleo combustível para a geração de vapor de processo e energia em substituição parcial do fornecimento de energia da rede para a usina na M/s Indian Acrylics Ltd., distrito de Sangrur, Punjab, Índia] (0348) enviado para registro pela EOD (TÜV-Rheinland). O Conselho mencionou que a exclusão do componente de geração de eletricidade desse projeto trataria da questão do desagrupamento. Portanto, o Conselho concordou em registrar a atividade do projeto, segundo a decisão tomada em sua 25ª reunião.

37. O Conselho concordou que nos casos em que uma EOD determinar, na avaliação da possibilidade de que um projeto de pequena escala seja um componente desagrupado de uma atividade de projeto de grande escala, que duas ou mais atividades de projetos estão ocorrendo dentro da faixa de um quilômetro uma das outras e com os mesmos participantes de projetos:

(a) A EOD deve assegurar que esses projetos sejam descritos no documento de concepção do projeto e que o relatório de validação contenha detalhes específicos sobre como se determinou que as atividades de projetos não são um componente desagrupado de uma atividade de projeto de grande escala;

(b) A EOD deve considerar que as atividades de projetos são um componente desagrupado de uma atividade de projeto de grande escala mesmo nos casos em que elas ocorram em diferentes categorias de projetos, se as atividades de projetos forem do tipo 1, fornecendo energia ao mesmo usuário, e forem registradas ou enviadas para registro com um intervalo de dois anos entre elas.

Procedimento de registro

38. O Conselho selecionou os seguintes especialistas como membros da Equipe de Registro e Emissão (RIT) para o mandato de um ano: sra. Branca Bastos Americano, sra. Flordeliza Militante Andres, sr. Nitin Arora, sr. Aliou Ba, sra. Clementine Chikomba, sr. Luis Alberto De la Torre, sr. Vinay M Deodhar, sr. Martin Enderlin, sr. A. Ricardo Jacintho Esparta, sra. Suanne Luzia Haefeli-Hestvik, sr. Shinichi Iioka, sr. Paata Janelidze, sr. Sergio Jauregui, sra. Mila J Jude, sr. Jamidu Katima, sr. John Shaibu Kilani, sr. Deshun Liu, sra. Carolyn Anne Luce, sr. Axel Michaelowa, sr. Joseph Nowarski, sr. Narendra Paruchuri, sr. Divaldo Jose Costa Rezende, sra. Marina Jacob Shvangiradze, sr. Govinda R. Timilsina, sr. Franceso Nicola Tubiello, sr. Sk Noim Uddin, sra. Simone Ullrich e sr. Frank Werner.

39. O Conselho lembrou-se de lançar uma segunda chamada de especialistas, com início em **26 de março de 2007 e término as 17 horas (horário de Greenwich) do dia 20 de abril de 2007**, a fim de elaborar uma lista de especialistas para análise do



Conselho em sua 31ª reunião, com vistas a nomear novos membros para a Equipe de Registro e Emissão.

Orientações gerais

40. O Conselho mencionou um relato feito pelo Secretariado sobre o andamento do trabalho relativo à questão do afastamento de participantes de atividades de projetos registradas e os efeitos sobre os direitos das Partes envolvidas e concordou em solicitar ao Secretariado que elaborasse uma avaliação mais abrangente das questões referentes à autorização e participação para análise do Conselho em sua próxima reunião.

41. O Conselho concordou que caso um participante de projeto, relacionado no PDD publicado quando da validação, não conste do PDD enviado para registro, a EOD deve fornecer uma carta em que o participante de projeto afastado confirme seu afastamento voluntário da atividade de projeto proposta e tratar do assunto em seu relatório de validação.

Item 3 (e) da agenda: questões relacionadas com a emissão de RCEs e o registro do MDL

42. O Conselho mencionou que 39.816.840 RCEs haviam sido emitidas até 23 de março de 2007 e que o Secretariado, na condição de administrador do registro do MDL, continua a processar solicitações de abertura de contas titulares e transferência de RCEs. A situação das solicitações de emissão de RCEs pode ser acompanhada no web site da CQNUMC para o MDL, no endereço <http://cdm.unfccc.int/Issuance>.

Questões relativas a casos específicos

43. Em conformidade com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou a solicitação de revisão de três (3) pedidos de emissão.

44. De acordo com o parágrafo 10 desses procedimentos, o Conselho concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir 12.600 RCEs para o “5 MW Wind Power Project at Baramsar and Soda Mada, district Jaisalmer, Rajasthan, India” [Projeto de Energia Eólica de 5 MW em Baramsar e Soda Mada, no distrito de Jaisalmer, Rajastão, Índia] (0267), observando os comentários iniciais da EOD (BVC Holding S.A) e dos participantes do projeto em resposta à solicitação de revisão.

45. Segundo os esclarecimentos relativos ao parágrafo 10 desses procedimentos, o Conselho concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir RCEs para o “AWMS GHG Mitigation Project, MX05-B-02, Sonora, Mexico” [Projeto de Mitigação de Gases de Efeito Estufa AWMS, MX05-B-02, Sonora, México] (0105), após o envio pela EOD (DNVCert) e pelos participantes do projeto de um relatório de monitoramento revisado e de um relatório de verificação, que excluam a produção de eletricidade dos parâmetros a serem acompanhados durante o período de monitoramento.



46. Após o envio da documentação especificada, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que o administrador do registro do MDL seja instruído a emitir qualquer RCE.

47. Em conformidade com os esclarecimentos relativos ao parágrafo 10 desses procedimentos, o Conselho concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir RCEs para o “Bagasse based power project at Jamkhandi Sugars Limited, Bagalkot, Karnataka” [Projeto de Geração de Energia a Base de Bagaço na Jamkhandi Sugars Limited, Bagalkot, Karnataka] (0282), após o envio, pelos participantes do projeto e pela EOD (BVC Holding S.A), de um relatório de monitoramento revisado que confirme a inexistência de co-combustão de combustíveis fósseis com biomassa na atividade do projeto, e do relatório de verificação revisado correspondente.

48. Após o envio da documentação especificada, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que o administrador do registro do MDL seja instruído a emitir qualquer RCE.

49. O Conselho analisou uma (1) solicitação revisada de emissão, de acordo com os esclarecimentos relativos ao parágrafo 18, alínea (b), dos “Procedimentos de revisão mencionados no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos para um mecanismo de desenvolvimento limpo”, e concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir 1.150.144 RCEs para o “*Bandeirantes Landfill Gas to Energy Project (BLFGE)*” [Projeto Bandeirantes de Gás de Aterro e Geração de Energia] (0164), para o período de monitoramento de 23 de dezembro de 2003 a 28 de fevereiro de 2006, com base nos relatórios revisados de verificação e certificação fornecidos pela EOD (TÜV-SÜD), após a disponibilização da solicitação revisada de emissão no web site da CQNUMC para o MDL.

50. O Conselho analisou uma (1) solicitação de desvio referente a relatórios de monitoramento que estão sob verificação, acordou uma resposta e solicitou ao Secretariado que informasse a EOD a respeito.

Item 4 da agenda: plano de gerenciamento do MDL e recursos para o trabalho no âmbito do MDL

Plano de Gerenciamento do MDL

51. Em conformidade com a decisão 1/CMP.2 relativa ao Plano de Gerenciamento do MDL, o Conselho concordou em manter o plano sob revisão e fazer os ajustes necessários para continuar garantindo o funcionamento eficiente, econômico, transparente e coerente do mecanismo de desenvolvimento limpo.

52. O Conselho mencionou uma apresentação feita pelo Secretariado sobre a situação das receitas e dos gastos, o aumento recente dos gastos decorrente da ampliação da equipe, uma visão geral para o período de 2006 a 2007 e a necessidade de efetivação das promessas de contribuição feitas pelas Partes em 2006 e 2007, tendo em



vista a possibilidade de se atingir o nível da margem de segurança até o final do segundo trimestre de 2007. O Conselho mencionou que o orçamento proposto ao Secretariado para o biênio 2008-2009 foi publicado e contém uma proposta de mudança para que itens de custo relativos ao MDL deixem de ser cobertos pelos recursos principais e passem a ser financiados pela parcela dos recursos destinada ao MDL. Assim, mais recursos do Plano de Gerenciamento do MDL devem ser necessários em 2008, o que também terá um impacto no nível da margem de segurança. O Conselho solicitou ao Secretariado que fizesse uma breve apresentação sobre as possíveis implicações para o Plano de Gerenciamento do MDL.

Recursos

53. O Conselho mencionou as informações fornecidas pelo Secretariado a respeito da situação dos recursos recebidos, conforme refletido na tabela 1 do [anexo 5](#).

54. O Conselho expressou seu reconhecimento à Comissão Européia (US\$ 311.284) e aos governos de Luxemburgo (US\$ 13.291) e da Espanha (US\$ 150.000), que contribuíram generosamente com recursos para o trabalho do MDL, e, à luz da recomendação contida no parágrafo acima, convidou as Partes que prometeram recursos a convertê-los em contribuições assim que possível. A situação atual das promessas de contribuição está contida na tabela 2 do [anexo 5](#) deste relatório.

Item 5 da agenda: outras questões

55. O Conselho mencionou que o Secretariado organizou um evento paralelo durante a seção dos Órgãos Subsidiários, em maio, sobre metodologias que propõem a substituição de biomassa não-renovável por renovável, tratando de questões relacionadas com as fugas, a diferenciação de biomassa renovável e não-renovável e a coerência com o parágrafo 7º, alínea (a), da decisão 17/CP.7, conforme solicitado pelo Conselho em sua 28ª reunião. O Conselho solicitou ao Secretariado que fornecesse breves informações a respeito desse evento em sua 32ª reunião.

Item 5 (a) da agenda: programa de atividades

56. O Conselho analisou os “procedimentos para o registro de um programa de atividades como uma única atividade de projeto do MDL e a emissão de reduções certificadas de emissões para um programa de atividades”, um documento preliminar de concepção do programa de atividades e um documento preliminar de concepção da atividade programática no âmbito do MDL e solicitou ao Secretariado que elaborasse, o mais rápido possível, com base nos comentários dos membros, uma versão revisada dos documentos para análise do Conselho em sua 31ª reunião.

Item 5 (b) da agenda: relações com as Autoridades Nacionais Designadas

57. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado sobre os preparativos da segunda reunião do Fórum de ANDs (26 e 27 de março de 2007), que será realizado paralelamente ao *workshop* conjunto de coordenação do Conselho.



Item 5 (c) da agenda: distribuição regional das atividades dos projetos

58. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado a respeito da situação atual da distribuição das atividades de projetos (ver a distribuição das atividades registradas no endereço <http://cdm.unfccc.int/Statistics>) e do trabalho em andamento com relação ao Quadro de Nairobi e ao Bazar do MDL.

59. O Conselho solicitou ao Secretariado que elaborasse um documento contendo uma análise sobre como as barreiras identificadas pelo Conselho, em suas recomendações à COP/MOP.2, poderiam ser tratadas e sobre os tipos de projetos e metodologias que seriam mais adequados às regiões com participação limitada no MDL, especialmente a África, os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e os Países Menos Desenvolvidos. O Conselho analisará o documento em sua 32ª reunião, a fim de desenvolver possíveis ferramentas, tais como manuais, para auxiliar esses países a estimularem a realização de mais atividades de projetos no âmbito do MDL.

Item 5 (d) da agenda: relações com as Entidades Operacionais Designadas e as Entidades Candidatas

60. O Conselho acusou o recebimento de questões do Fórum de EODs/ECs e informou que, levando em consideração a natureza dessas questões, elas deverão ser encaminhadas aos respectivos painéis e grupos de trabalho.

61. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Werner Betzenbichler, presidente do fórum de coordenação das EODs/ECs. O presidente do fórum levantou, entre outros, os seguintes pontos para análise do Conselho:

(a) Tendo em vista algumas discrepâncias observadas no uso constante de metodologias aprovadas pelos participantes de projetos da mesma região/país e a aceitação delas pelas EODs, solicitou-se que as EODs tivessem a oportunidade de solicitar uma revisão das atividades de projetos em que forem observadas essas incoerências;

(b) Nos casos em que o Conselho tiver solicitado que o Secretariado forneça orientações preliminares sobre certas questões e quando essas orientações estiverem disponíveis bem antes da reunião, o fórum de EODs/ECs apreciaria uma oportunidade de comentar sobre essas orientações preliminares elaboradas pelo Secretariado antes da reunião, como contribuição ao Conselho.

62. O Conselho mencionou as questões levantadas pelo sr. Betzenbichler e considerou a interação útil.

Item 5 (e) da agenda: relação com os interessados, as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

**MDL – Conselho Executivo**

30ª reunião

63. O Conselho se reuniu com os observadores registrados para conduzir relatos informais no dia 23 de março de 2007 e concordou em continuar com essas reuniões na tarde do último dia das suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estão disponíveis em webcast.

64. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 30ª reunião, com espaço disponível para 70 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 31ª reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado até as **17 horas (horário de Greenwich) do dia 11 de abril de 2007**. A fim de garantir a segurança e os preparativos logísticos adequados, o Conselho ressaltou que esse prazo será rigorosamente cumprido pelo Secretariado.

65. O Conselho mencionou o recebimento de contribuições (não-solicitadas).

Item 5 (f) da agenda: outros assuntos

66. O Conselho analisou a comunicação enviada pelo Secretariado do Ozônio e a decisão XVIII/12 “Trabalho futuro após o *workshop* do Secretariado do Ozônio sobre o relatório especial do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima/Painel de Avaliação Tecnológica e Econômica (TEAP)”, em que as Partes no Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio solicitaram ao Painel de Avaliação Tecnológica e Econômica (TEAP) que fornecesse informações sobre a atual e futura demanda e oferta de hidroclorofluorcarbonos, levando plenamente em conta a influência do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo na produção de hidroclorofluorcarbono-22, bem como a disponibilidade de alternativas aos hidroclorofluorcarbonos. A esse respeito, o Conselho concordou em responder formalmente por meio de uma carta ao TEAP.

67. O Conselho acordou a agenda provisória para sua 31ª reunião (2 a 4 de maio de 2007), conforme contido no anexo 6 deste relatório, com uma seção aberta nas tardes de 3 e 4 de maio.

68. O Conselho se reuniu com os membros da Equipe de Registro e Emissão para uma interação informal no dia 23 de março de 2007. O Conselho mencionou as questões levantadas pelos membros da equipe e considerou a discussão útil. Concordou em considerar repetir reuniões como essa no futuro.

Item 6 da agenda: conclusão da reunião

69. O presidente sintetizou as principais conclusões.

Item 6 (a) da agenda: síntese das decisões

70. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o parágrafo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.



MDL – Conselho Executivo

30^a reunião

Item 6 (b) da agenda: encerramento

71. O presidente encerrou a reunião.



Anexos do relatório

Metodologias

Anexo 1 - Esclarecimentos aos participantes dos projetos sobre quando solicitar uma revisão, esclarecimento sobre uma metodologia aprovada ou desvio

Anexo 2 - Procedimentos revisados para a revisão de uma metodologia de linha de base ou monitoramento aprovada pelo Conselho Executivo

Anexo 3 - Atribuições revisadas para o Painel de Metodologias

Questões relativas ao registro das atividades de projetos no âmbito do MDL

Anexo 4 - Escopo da revisão (registro) - Projeto 0785

Recursos

Anexo 5 - Situação dos recursos e das promessas de contribuição em apoio às atividades do MDL em 2007

Outros assuntos

Anexo 6 - Agenda provisória da 31ª reunião do Conselho Executivo